



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **TOMADA DE PREÇO nº17/2018 – PROCESSO Nº125/2018 - Objeto:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais de construção para ampliação da Escola Municipal de ensino fundamental Claiton Almir Hermes, localizada no balneário são José, Itapoá/SC, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas conforme Parecer Contábil nº 340/2018, sob folha 446 e Parecer Jurídico nº167/2018 sob folha nº449, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDOS** os recursos apresentados pelas empresas **CONSTRUTORA JHR – EIRELI ME**, com sede a Rua 10 de Setembro, nº 2531, Bairro: Universitário, Videira/SC, inscrita no CNPJ/MF: 29.645.373/0001-00, neste ato representado pelo representante legal sócio administrador Sr. **ELVIO ALVES**, portador da CPF: 739.298.409-87, e da CI.RG Nº 2.638.716 SESP/SC, conforme folhas nº 412 a 430, e **MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI**, com sede A Rua Doutor Vital Brasil, nº 99, Bairro: Estação, Araucária/PR, inscrita no CNPJ/MF: 07.468.331/0001-08, neste ato representado pelo procurador Sr. **ELBER SANDRO DUARTE**, portador do CPF: 717.124.709-06, e da CI.RG Nº 13.147.849-6 SSP/PR, conforme folhas nº 431 a 438. para que seja dado seqüência ao processo licitatório e tomada as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 19 de dezembro de 2018.

  
**ANGELA MARIA PUERARI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 3479/18**